



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 29 /2020

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 21 de Abril (Dia de Tiradentes) será em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o fluxo de pessoas, bem como para estimular o isolamento social, em virtude das recomendações dos órgãos de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2.º O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde e limpeza urbana, que permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 16 de abril de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional